



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL
FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 042/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.


O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada Luciana Peretta dos Santos, ID 2668750 como fiscal administrativo do Contrato nº 025/2021 firmado com a empresa MILLENIUM TROFÉUS E MEDALHAS para a prestação do serviço de confecção de acessórios de premiação, para o evento Projeto Praia Acessível conforme Processo Administrativo nº 21/2855-0013970-5.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.


Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente